PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 103/2011/DL

Itapoá, 18 de maio de 2011.

À Vossa Senhoria o Senhor
Conrado Schneider Junior
Presidente da CDL Itapoá
Rua Hermínio Dagnoni, 145, salas 01/02, Itapema do Norte
Itapoá/SC

Assunto: **encaminha resposta ao Ofício-CDL n°015/2011 e cópia da Lei Municipal 036/1990.**

Senhor Presidente,

1. Conforme solicitado pelo Ofício-CDL n°015/2011, encaminhamos resposta obtida junto à Prefeitura Municipal de Itapoá sobre as despesas com o Carnaval neste Município. E também, segue anexo Lei Municipal 036/1990.

Respeitosamente,



Reginaldo de Souza
Diretor Legislativo

G.C..